

PORTARIA Nº. 218\13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

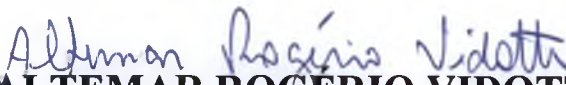
Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, *Licença Maternidade*, para a servidora Sra. LERY ALBANI ALBERGHINI, RG Nº. 32.479.668-7 SSP e CPF Nº. 287.557.048-39, efetiva desta Prefeitura Municipal no cargo de Fisioterapeuta, pelo prazo de **120 dias, a contar de 03.12.2013.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.


ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
DIRETOR EXECUTIVO
RG Nº. 23.644.443-8